

Texto Jurídico Campanha Passou, Ganhou!

Campanha válida de 01/09/2026 a 31/10/2026.

Clientes pessoa jurídica elegíveis que realizarem compras com o **Cartão Banrisul Mastercard Business**, conforme os critérios indicados, poderão receber 1 (um) voucher para uso na plataforma Uber, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) (<https://www.uber.com/br/pt-br/>).

São elegíveis para participação na campanha os clientes pessoa jurídica portadores do Cartão Banrisul Mastercard Business que **nunca** tenham utilizado o cartão na plataforma Uber a partir de 01/01/2022.

Durante o período da campanha, os clientes elegíveis que utilizarem o Cartão Banrisul Mastercard Business no Uber **pela primeira vez** poderão receber 1 (um) voucher no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para uso na plataforma Uber.

Para fins desta campanha, será considerada elegível **a primeira transação** realizada no Uber com o Cartão Banrisul Mastercard Business durante o período da campanha, desde que a compra seja aprovada, não cancelada, não estornada, não contestada e realizada dentro das condições previstas neste regulamento.

O voucher será concedido exclusivamente para uso na plataforma Uber, não sendo possível sua troca, substituição, transferência para terceiros ou conversão em dinheiro.

A campanha é limitada a 1 (um) voucher por CNPJ, independentemente da quantidade de cartões, portadores, transações realizadas ou valores transacionados durante o período da campanha.

Não serão elegíveis transações realizadas fora do período da campanha, compras canceladas, estornadas, contestadas, não aprovadas, realizadas em estabelecimentos diferentes do Uber ou efetuadas por meios de pagamento distintos do Cartão Banrisul Mastercard Business.

O cumprimento da mecânica da campanha não garante automaticamente o recebimento do voucher, que está sujeito à validação dos critérios de elegibilidade, à apuração das transações e ao atendimento integral das regras previstas neste regulamento.

O voucher será enviado pelo remetente naoresponda@passouganhou.banrisul.com.br para o e-mail

cadastrado como preferencial junto ao Banrisul, pelo representante legal da empresa, na data da contratação do Cartão Banrisul Mastercard Business, em até 30 dias após a validação do cumprimento da mecânica promocional.

O voucher é de uso pessoal e intransferível e deverá ser utilizado conforme as condições, regras e prazo de validade informados no momento do envio do benefício.

A participação na campanha implica o conhecimento e a aceitação integral de todos os termos e condições previstos neste regulamento.

Exemplos da mecânica da Campanha:

1) Mecânica cumprida:

Você usou o Cartão Banrisul Mastercard Business no Uber pela primeira vez durante o período da campanha.

Parabéns! Após a validação dos critérios da campanha, você poderá receber 1 (um) voucher de R\$120,00 para uso no Uber.

2) Mecânica **não cumprida:**

Você realizou compras com seu Cartão Banrisul Mastercard Business durante o período da campanha, mas não realizou nenhuma compra no Uber.

Nesse caso, a mecânica promocional não foi cumprida e você não receberá o voucher.

3) Limite por CNPJ:

Sua empresa realizou mais de uma compra no Uber durante o período da campanha utilizando o Cartão Banrisul Mastercard Business.

Mesmo com mais de uma transação elegível, a premiação será limitada a 1 (um) voucher de R\$120,00 por CNPJ.

4) Cliente **não elegível:**

Empresa possui mais do que um portador do cartão Banrisul Mastercard Business, e um dos portadores já utilizou o cartão na plataforma Uber.

Neste caso, o CNPJ não é elegível ao recebimento do prêmio, já que a promoção é voltada apenas a clientes que nunca utilizaram o cartão na plataforma Uber.